



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

06/02/2024

INDICAÇÃO nº. 52/2024


PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **Secretaria de Saúde**, atente-se ao problema de saúde "Posto de Saúde/Farmácia - Retirada de medicamento/exame, na unidade false", e considere a seguinte solução: Agendar uma consulta com um médico do SUS para obter a receita com a identificação do SUS, garantindo assim o direito ao medicamento pela Farmácia Popular. Além disso, buscar esclarecimentos sobre a legislação brasileira que regula o fornecimento de medicamentos para convênios ou clínicas particulares, reforçando que o SUS é um direito de todos.

Relato:

"Tentei obter um medicamento através da Farmácia Popular com uma receita médica controlada fornecida por um médico de uma clínica conveniada à Unimed. Fui orientado no posto de saúde CS II a consultar um médico do SUS para conseguir a receita com a identificação do SUS, para assim ter direito ao medicamento. No entanto, já possuo cadastro no referido posto de saúde e, ao conversar com a recepção, fui informado de que precisaria falar com a enfermeira em outro dia para ela agendar uma consulta. Não existe legislação brasileira que proíba o fornecimento de medicamento para convênios ou clínicas particulares, já que o SUS é um direito de todos."

Ressalto ser de suma importância, pois promoverá o bem-estar dos munícipes que utilizam o local.

Sala de Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2024.


Fábio Jorge

Vereador